



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Justiça e Constituição</i>
PÁRA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

Paraty, 28 de agosto de 2018.

Mensagem nº 034/2018

À Sua Excelência o Senhor
Anderson Maia dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Assunto: Projeto de Lei que, *“dispõe sobre a denominação da Avenida Caminho do Ouro, no trecho do Trevo da Rio-Santos até a Ponte Branca”*

Senhor Presidente.

Tem esta a finalidade de encaminhar a Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que, *“dispõe sobre a denominação da Avenida Caminho do Ouro, no trecho do Trevo da Rio-Santos até a Ponte Branca”*

Considerando que esse trecho da Estrada Paraty-Cunha – RJ-165, se encontra em área urbana e beneficiará as Comunidades de Condado, Parque Verde, Pantanal, Morro do Jacu, Corisco, Ponte Branca, com aproximadamente 8.000 pessoas.

Considerando também, que esse trecho apresenta inúmeros buracos, colocando em risco a segurança dos usuários, precisando de novo recapeamento.

É primordial que o Município se preocupe com essa situação, e aproveita a oportunidade, denominando esse logradouro como **Avenida Caminho do Ouro**, em lembrança, aos que aqui transitaram: brasileiros, portugueses, africanos e indígenas, em direção à Minas Gerais e vice-versa, num comércio vigoroso que resultou em progresso para essas regiões.

Lembrando ainda, que as cidades das pontas desse comércio: Paraty, Diamantina e Ouro Preto, foram bem conservadas pelos seus moradores e hoje representam relíquias da arquitetura brasileira.

Em face ao exposto, solicitamos aos Nobres Edis, a apreciação, votação e aprovação, do projeto enunciado, em por tratar-se de matéria de interesse público e de grande relevância.

Cordialmente,

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA

Prefeito Municipal

13/09/18
R



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

PROJETO DE LEI Nº 071/2018

Dispõe sobre a denominação da Avenida Caminho do Ouro, no trecho do Trevo da Rio-Santos até a Ponte Branca.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA CAMINHO DO OURO**, o trecho da Estrada Paraty-Cunha, que vai do Trevo da Rodovia Rio-Santos até a Ponte Branca.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

13/09/18
B